



Câmara Municipal de Pirassununga
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. _____

RESOLUÇÃO Nº 53

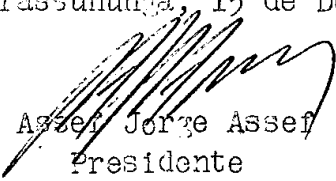
A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:-

Arte 1ª)- Fica criado, no quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Pirassununga, o cargo de Auxiliar do Diretor de Secretaria.


Arte 2ª)- É fixado em Cr\$ 3.200,00 (três mil e duzentos-cruzeiros) mensais os vencimentos de seu titular.

Arte 3ª)- Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de Outubro de 1958, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 15 de Dezembro de 1958.


Asses Jorge Asses
Presidente

Publicado na Pontaria desta Câmara.


Orlando Alves Ferraz
Diretor de Secretaria